Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 45-A/2024

Brasília-DF, 8 de novembro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 45-A/2024
Brasília-DF, 8 de novembro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Relações Internacionais do Exército Brasileiro – PRIEB (EB10-P-01.026), 1ª Edição.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Relações Internacionais do Exército Brasileiro – PRIEB (EB10-P-01.026), 1ª Edição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, bem como com o disposto no art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.105844/2024-76, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Relações Internacionais do Exército Brasileiro – PRIEB (EB 10-P-01.026), 1ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Relações Internacionais do Exército Brasileiro – PRIEB (EB 10-P-01.026), 1ª Edição, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.11.07 15:29:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.